

PORTARIA Nº 526, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Inclui, altera e exclui procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

O Secretário de Atenção Especialidade à Saúde no uso de suas atribuições

Considerando a necessidade de acompanhamento e atualização da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (Tabela de Procedimentos do SUS); e

Considerando a avaliação técnica do Departamento de Saúde da Família (DSF/SAPS/MS) e do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle (DRAC/SAES/MS), resolve:

Art. 1º Fica incluído na Tabela de Procedimentos do SUS o instrumento de registro de código 10-e-SUS APS.

Art. 2º Ficam incluídos na Tabela de Procedimentos do SUS, os procedimentos descritos no Anexo I,

Art. 3º Ficam alterados atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos do SUS descritos no Anexo II.

Art. 4º Ficam excluídos na Tabela de Procedimentos do SUS, os procedimentos descritos no Anexo III.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais nos sistemas de informação a partir da competência seguinte à sua publicação.

LUIZ OTAVIO FRANCO DUARTE

ANEXO I - Procedimentos incluídos:

CÓDIGO	CÓDIGO DE ORIGEM	PROCEDIMENTO
03.01.01.025-0	---	TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
03.01.10.019-5	03.01.10.002-0	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA
03.01.10.020-9	03.01.10.002-0	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR
03.01.10.021-7	03.01.10.002-0	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL
03.01.10.022-5	03.01.10.002-0	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)
03.01.10.023-3	03.01.10.002-0	ADMINISTRAÇÃO TÓPICA DE MEDICAMENTOS
03.01.10.025-0	---	AFERIÇÃO DE TEMPERATURA
03.01.10.024-1	03.01.10.002-0	ADMINISTRAÇÃO DE PENICILINA PARA TRATAMENTO DE SÍFILIS
01.01.04.007-5	---	MEDIÇÃO DE ALTURA
01.01.04.008-3	---	MEDIÇÃO DE PESO
02.14.01.015-5	---	TESTE RÁPIDO DE PROTEINÚRIA
03.01.01.026-9	03.01.01.008-0	AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA

--	--	--

ANEXO II - Procedimentos alterados:

Procedimento:	Alterações de atributos
02.11.02.003-6 ELETROCARDIOGRAMA	Incluir Instrumento de Registro: 10-e-SUS APS Alterar descrição para: CONSISTE NA REALIZAÇÃO E LAUDO MÉDICO DE EXAME FEITO PARA AVALIAR A ATIVIDADE ELÉTRICA DO CORAÇÃO, OBSERVANDO O RITMO, A QUANTIDADE E A VELOCIDADE. É REALIZADO POR MEIO DE UM APARELHO COM ELETRODOS, QUE SÃO OS DISPOSITIVOS QUE LIGAM O INDIVÍDUO COM O ELETROCARDIOGRAFO. POR MEIO DELES É OBTIDA A INFORMAÇÃO ELÉTRICA PARA IMPRESSÃO E ANÁLISE DO ELETROCARDIOGRAMA. AS DERIVAÇÕES SÃO OS REGISTROS GRÁFICOS DA ATIVIDADE ELÉTRICA NO ELETROCARDIOGRAMA.
01.01.01.001-0 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA	Alterar nome para: ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA Incluir CBO: 2234 Farmacêuticos
01.01.04.002-4 AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	Incluir CBO: 2234 Farmacêuticos
02.01.02.004-1 COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	Incluir Categoria de CBO: 2234 Farmacêuticos
02.01.02.005-0 COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL	Incluir Categoria de CBO: 2234 Farmacêuticos
02.02.02.045-2 PESQUISA DE PLASMÓDIO	Incluir Categoria de CBO: 2234 Farmacêuticos
02.14.01.001-5 GLICEMIA CAPILAR	Incluir Categoria de CBO: 2234 Farmacêuticos
02.14.01.006-6 TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	Incluir Categoria de CBO: 2234 Farmacêuticos
03.01.01.001-3 CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE (TRATAMENTO SUPERVISIONADO)	Incluir Categoria de CBO: 2234 Farmacêuticos
03.01.01.003-0 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	Alterar nome para: CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO) Incluir CBO: 2234 Farmacêuticos
03.01.01.009-9 CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA DO FUMANTE	Incluir Categoria de CBO: 2234 Farmacêuticos
03.01.01.013-7 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	Incluir CBO: 2234 Farmacêuticos
03.01.04.008-7 ATENDIMENTO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA	Alterar nome para: ATENDIMENTO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA Incluir CBO: 2234 Farmacêuticos
03.01.04.009-5 EXAME DO PÉ DIABÉTICO	Incluir Categoria de CBO: 2234 Farmacêuticos

03.01.05.002-3 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	Incluir CBO: 2234 Farmacêuticos
03.01.05.010-4 VISITA DOMICILIAR PÓS ÓBITO	Incluir Categoria de CBO: 2234 Farmacêuticos
03.01.05.013-9 BUSCA ATIVA	Incluir CBO: 2234 Farmacêuticos
03.01.05.015-5 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM TERAPIA NUTRICIONAL	Incluir Categoria de CBO: 2234 Farmacêuticos
03.01.08.001-1 ABORDAGEM COGNITIVA COMPORTAMENTAL DO FUMANTE (POR ATENDIMENTO / PACIENTE)	Incluir CBO: 2234 Farmacêuticos
03.01.09.003-3 AVALIAÇÃO MULTIDIMENSIONAL DA PESSOA IDOSA	Incluir categoria de CBO: 2234 Farmacêuticos
03.01.10.003-9 AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	Incluir Categoria de CBO: 2234 Farmacêuticos
03.01.10.010-1 INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	Incluir Categoria de CBO: 2234 Farmacêuticos
03.01.10.018-7 TERAPIA DE REIDRATAÇÃO ORAL	Incluir Categoria de CBO: 2234 Farmacêuticos
03.01.14.001-4 ATENDIMENTO DE PACIENTE EM CUIDADOS PALIATIVOS	Incluir Categoria de CBO: 2234 Farmacêuticos
02.14.01.016-3 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COV-2	Incluir Família CBO: 2232 Cirurgiões-Dentistas 2211 Biólogo

ANEXO III – Procedimentos excluídos:

Código e nome do Procedimento:
03.01.10.002-0 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENÇÃO BÁSICA (POR PACIENTE)
04.01.01.002-3 CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIENTE)
03.01.01.008-0 CONSULTA PARA ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)
03.01.04.002-8 ATENDIMENTO CLÍNICO PARA INDICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSERÇÃO DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)